



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 13

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25122900307, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 129034**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 201 - 1º andar do Prédio Residencial Berllamina nº. 780 da Rua Martinho Lutero, bairro Jardim Veneza, nesta capital, composto de sala única de estar/de jantar, dois quartos, uma suíte, wcb social, uma cozinha com área de serviço e uma vaga de garagem, tendo uma área real privativa de 82,12m², uma área real de uso comum de 10,67m², perfazendo uma área real total de 92,79m², coeficiente de proporcionalidade de 0,2554, fração ideal de 25,54% e cota ideal do terreno de 107,27m². Cadastrado na PMJP sob nº 33.103.0353.0000.004.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 13

PROPRIETÁRIO: A T F CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no C.N.P.J./MF. sob o nº 13.146.796/0001-37, com sede na Av. Miguel Couto, nº 251, Sala 808, Centro, nesta capital, neste ato representada pelo sócio, Sr. ANDERSON FERREIRA MARQUES, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 2.160.801-SSP/PB e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 026.647.294-03, residente e domiciliado na Rua Joaquim Carneiro de Mesquita, nº 68, Manaíra, nesta capital.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 25.386.

AV: 1 MATRÍCULA 129034 - João Pessoa, 29/05/2012.
ABERTURA DE MATRÍCULA: De conformidade com Planta aprovada em 01/06/2011, Alvará de Licença para Construção nº. 2010/002581, processo nº. 2010/111424 de 01/06/2011, Licença de Habitação n.º 2012/006013, processo nº. 2012/031503, de 03/05/2012, expedida pela Secretaria de Planejamento(SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 13

n.º 094802012-13001040, CEI n.º 70.006.36756/71, emitida em 20/03/2012, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo neste ato a abertura da presente matrícula, destinada ao imóvel supra descrito. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 2 MATRÍCULA 129034 - João Pessoa, 20/08/2013.
COMPRA E VENDA. De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida com utilização do FGTS do(s) devedor(es), assinado pelas partes em data de 11/07/2013. VENDEDOR(A)(AS)(ES): ATF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.146.796/0001-37, Av. Miguel Couto, nº 251, S1 808, Centro, João Pessoa/PB com seus atos representada, pelo(s) sócio(s) ANDERSON FERREIRA MARQUES, nacionalidade brasileira, nascido (a) em 02/10/1979, advogado, portador (a) da carteira de identidade CNH nº 00453077756,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CTMDH-Z5T4R-AWBMR-QA5PU>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 13

expedida por DETRAN/PB em 18/01/2012 e do CPF nº 026.647.294-03, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Rua Joaquim Carneiro de Mesquita, 68, Manaira em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): IJACI REGINA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 01/07/1975, auxiliar de escritório e assemelhados, portador(a) da carteira de identidade RG nº 1663446, expedida por SSP/PB em 30/10/1991 e do CPF nº 931.387.094-00, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge GEILDO LINO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 26/02/1972, marceneiro, portador(a) da carteira de identidade RG nº 1570025, expedida por SSP/PB em 30/05/2006 e do CPF nº 954.136.344-04, residentes e domiciliados em Rua José Candido da Silva, nº 99999, Qd 17 Lt 05, Jardim Veneza em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 100.000,00. Tendo o valor fiscal de R\$ 120.627,00, conforme guia de ITBI nº 2013/008742. COM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 13

R: 3 MATRÍCULA 129034 - João Pessoa, 20/08/2013.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): IJACI REGINA SILVA e seu cônjuge GEILDO LINO DA SILVA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 71.864,65, sendo R\$ 8.130,80 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 2.044,55 referente a conta vinculada do FGTS dos compradores, R\$ 17.960,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 479,98, com juros nominal de 4.5000% ao ano e efetiva de 4.5939% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 105.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 11/08/2013. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 13

financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 807,55; FARPEN: R\$ 81,60; FEPJ: R\$ 22,29; ISS: R\$ 40,38; MP: R\$ 1,94. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4. MATRÍCULA 129034, CNM: 069161.2.0129034-55 - João Pessoa, 06/09/2023. Protocolo nº 295664, datado de 08/08/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. De acordo com o requerimento datado de 11/04/2023, feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedores fiduciantes IJACI REGINA SILVA, inscrita no CPF nº 931.387.094-00 e GEILDO LINO DA SILVA, inscrito no CPF nº 954.136.344-04. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 33.103.0353.0000.0004 em nome do(a)(s)

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 13

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 129.906,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e seis reais), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2023/003964. COM CONDIÇÕES. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 119,51, MP no valor de R\$ 10,39, FARPEN no valor de R\$ 76,87, ISS no valor de R\$ 32,48, sendo os Emolumentos R\$ 649,53. Selo Digital: **AKQ98601-ZCQE**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 5. MATRÍCULA 129034, CNM: 069161.2.0129034-55 - João Pessoa, 04/06/2024. Protocolo nº 346055, datado de 06/05/2024. **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Certifico que acordo com o Termo de Quitação e Liberação Parcial da Garantia, assinado por ALICE GALINDO COSTA DE AZEVEDO, em data de 19/02/2024 (dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro), a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** autorizou o cancelamento da alienação fiduciária

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 13

referente a dívida relativa à venda feita do imóvel da presente matrícula, constante no ato R-3 supra, consolidando-se desta forma a propriedade plena do imóvel em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,79, MP no valor de R\$ 1,81, ISS no valor de R\$ 5,65, sendo os Emolumentos R\$ 112,96. Selo Digital: **A0Q71294-6TLJ**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 6. MATRÍCULA 129034, CNM: 069161.2.0129034-55 - João Pessoa, 04/06/2024. Protocolo nº 346055, datado de 06/05/2024. **CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**. De acordo com requerimento datado de 19/02/2024 (dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro), prenotado neste Serviço Registral sob o nº **346055**, em 06/05/2024, acompanhado de certidões das duas hastas públicas negativas, bem como de fotocópias comprobatórias das publicações dos editais de leilão, procedo nesta data a **AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO**, ficando cancelada a restrição de disponibilidade mencionada no **AV-4**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,79, MP no valor de R\$

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 13

1,81, ISS no valor de R\$ 5,65, sendo os Emolumentos R\$ 112,96. Selo Digital: **A0Q71295-RM6M**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 7. MATRÍCULA 129034, CNM: 069161.2.0129034-55 - João Pessoa, 21/11/2024. Protocolo nº 363910, datado de 07/11/2024. Averbação Cancelamento Judicial - Registro. CANCELAMENTO DA CONSOLIDAÇÃO. Em cumprimento ao Determinado na Sentença expedida pela MM. Juiz(a) do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, 2ª Vara Federal - PB, Dr. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, datada de 23/04/2024 (vinte e três de abril de dois mil e vinte e quatro), nos autos do Processo nº 0800650-36.2024.4.05.8200 - Procedimento Comum Cível, transitada em julgado em 28/05/2024, que figuram como partes. AUTORES: GEILDO LINO DA SILVA E OUTRO e RÉUS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procedo neste ato o cancelamento da consolidação de propriedade em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, restituindo assim todos os efeitos do contrato nº 844440351269, assinado pelas partes em 11/07/2013, registrado no ato R.2/3 da matrícula supra, de 20/08/2013, em favor dos

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 13

DEVEDORES/FIDUCIANTES: **IJACI REGINA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 01/07/1975, auxiliar de escritório e assemelhados, portador(a) da carteira de identidade RG nº 1663446, expedida por SSP/PB em 30/10/1991 e do CPF nº 931.387.094-00, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge **GEILDO LINO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 26/02/1972, marceneiro, portador(a) da carteira de identidade RG nº 1570025, expedida por SSP/PB em 30/05/2006 e do CPF nº 954.136.344-04, residentes e domiciliados em Rua José Candido da Silva, nº 99999, Qd 17 Lt 05, Jardim Veneza em João Pessoa/PB, bem como a constituição da propriedade fiduciária em favor da **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. cujos valores, garantia e demais condições de pagamento são os constantes da alienação fiduciária supra, sobre o imóvel Apartamento nº 201 (duzentos e um) - 1º (primeiro) andar do Prédio Residencial Berllamina nº. 780 (setecentos e oitenta) da Rua Martinho Lutero, bairro Jardim Veneza, nesta capital, composto de sala única de estar/de jantar, dois quartos, uma suíte, wcb social, uma cozinha com área

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 13

de serviço e uma vaga de garagem, tendo uma área real privativa de 82,12m² (oitenta e dois vírgula doze metros quadrados), uma área real de uso comum de 10,67m² (dez vírgula sessenta e sete metros quadrados), perfazendo uma área real total de 92,79m² (noventa e dois vírgula setenta e nove metros quadrados), coeficiente de proporcionalidade de 0,2554 (zero vírgula dois cinco cinco quatro), fração ideal de 25,54% (vinte e cinco vírgula cinquenta e quatro por cento) e cota ideal do terreno de 107,27m² (cento e sete vírgula vinte e sete metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 33.103.0353.0000.004. **COM CONDIÇÕES.** O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 8. MATRÍCULA 129034, CNM: 069161.2.0129034-55 - João Pessoa, 26/09/2025. Protocolo nº 368891, datado de 08/01/2025. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 15/08/2025 (quinze de agosto de dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 13

de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **IJACI REGINA SILVA**, inscrito no CPF nº **931.387.094-00** e **GEILDO LINO DA SILVA**, inscrito no CPF nº **954.136.344-04**. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **33.103.0353.0000.0004**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de **R\$ 129.906,00** (cento e vinte e nove mil, novecentos e seis reais), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **007068/25-79**. **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 119,51, MP no valor de R\$ 10,39, FARPEN no valor de R\$ 82,33, ISS no valor de R\$ 32,48, sendo os Emolumentos R\$ 649,53. Selo Digital: **AQW34683-10LM**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 13

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: **ARV47895-1EXY**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 30 de Dezembro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr